



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Maio de 2020 - ANO - XIX. Nº 1935 - Pág 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.08.19.003. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). GLAI JONES ALVES FEITOSA, conforme critérios de classificação estabelecidos, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento das vagas, mediante contrato a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e os convocados. **Os interessados deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos do Hospital e Maternidade Santa Terezinha, localizado na Av. Dom Almeida Lustosa, Nº 3702 – Jurema, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 16:00 horas), munidos de sua documentação pessoal, para manifestar interesse na vaga.**

PROGRAMA SAÚDE PERTO DE VOCÊ
MATERNIDADE
FUNÇÃO: ASSESSOR DE SAÚDE XVIII (Enfermeiro)

| NOME | SITUAÇÃO |
|--------------------------|------------|
| YANNA JAMYLLÉ UCHOA LIMA | CREENCIADA |
| ISABELLE DIAS VARELA | CREENCIADA |

O não comparecimento na data, horário e local, será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 05 de MAIO de 2020. GLAI JONES ALVES FEITOSA – Ordenador de Despesas. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** - Ordenador de Despesas.

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.08.19.003. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). GLAI JONES ALVES FEITOSA, conforme critérios de classificação estabelecidos, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento das vagas, mediante contrato a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e os convocados. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, SALA APS, localizada na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.600-900, **dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munidos de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga.**

PROGRAMA SAÚDE PERTO DE VOCÊ
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
FUNÇÃO: ASSESSOR DE SAÚDE XVIII (Enfermeiro)

| NOME | SITUAÇÃO |
|----------------------------|------------|
| MARCELA BARBOSA NASCIMENTO | CREENCIADA |
| LIVIA CASTRO DE MORAIS | CREENCIADA |

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma

hipótese haverá 2º chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 05 de Maio de 2020. GLAI JONES ALVES FEITOSA – Ordenador de Despesas. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** - Ordenador de Despesas.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 004 de 05 de maio de 2020. Regulamenta, no âmbito do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**, o Decreto nº 1.100, de 20 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19 e dá outras providências. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei municipal nº 1.647 de 06 de junho de 2005; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar, no âmbito do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**, o disposto no § 3º do art. 4º do Decreto nº 1.100, de 20 de março de 2020; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no § 7º do art. 7º do Decreto nº 1.097, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 1.100, de 20 de março de 2020, que prorroga a vigência do art. 7º do Decreto nº 1.104, de 06 de abril de 2020, alterado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de abril de 2020 que prorroga a vigência e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter a regularidade dos serviços do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**, com o fito de assegurar o pleno exercício dos serviços prestados aos servidores e administrados; **RESOLVE**: Art. 1º Fica definido, no âmbito do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**, como serviço essencial a Célula de Administração e Finanças devendo funcionar em regime de escala de forma presencial, quando da vigência do Decreto nº 1.097, de 16 de março de 2020, Decreto nº 1.100, de 20 de março de 2020, Decreto nº 1.104, de 06 de abril de 2020 e o Decreto nº 1.107, de 30 de abril de 2020 em pleno funcionamento para efetuar pagamentos, emitir boletos e demais compromissos que este Instituto possui. Art. 2º As atividades desenvolvidas pela Equipe de Manutenção do Programa prioritário Praça Viva serão desenvolvidas em regime de forma presencial a fim de garantir andamento ao programa, ressaltando e observando todas as orientações do ministério da Saúde, garantindo a segurança desses profissionais. Art. 3º As atividades da Célula de Licenciamento, Célula de Fiscalização, Célula Jurídica, Núcleo de Educação Ambiental e Setor de Protocolo serão desenvolvidas em regime de escala de forma presencial, constatadas a necessidade e monitorados pela chefia imediata, ressaltando e observando todas as orientações do ministério da Saúde, garantindo a segurança desses profissionais. § 1º As atividades desenvolvidas não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho. § 2º O servidor em regime de escala de forma presencial deverá permanecer acessível e disponível, devendo comparecer ao local de trabalho quando solicitado pela chefia imediata, o que ocorrerá sempre com 24 horas de antecedência. § 3º O servidor em regime de escala de forma presencial deverá permanecer acessível também, quando da necessidade de despachar de forma online quando este não estiver escalado na forma presencial. Art. 4º É dever da chefia imediata: I - planejar, coordenar e controlar a execução do trabalho em regime de escala de forma presencial em sua área de competência; II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores; III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do trabalho na sua unidade organizacional; Art. 5º O



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Instituto através da página oficial da Prefeitura disponibiliza todo o sistema de licenciamento e denuncia para o contribuinte de forma on-line através do link: https://www.w2innovations.net/imac_online, garantindo assim a não paralização dos serviços essenciais do IMAC aos seus municípios, tais como acesso a checklist, requerimentos, consulta a processos e denúncias online. Art. 6º Excepcionalmente, quando necessário, a retirada e entrega de documentos de processos físicos, os mesmos dependem de anuência prévia da chefia imediata e deverá ser registrada com trâmite para a carga pessoal do servidor, devendo ser devolvidos de forma íntegra. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, EM 05 de maio de 2020. FRANCISCO HUGO PONTES - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.

ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTES DO ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.011/2019 - PERPEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.011/2019, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093 - **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00/ 44.90.52.00.** **CONTRATADO:** LUIZ BARROSO DE FARIAS – ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 152.057,50 (cento e cinquenta e dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020.** **ASSINA PELO CONTRATADO: Luiz Barroso de Farias.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia/CE, 22 de abril de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Prefeitura de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2020.04.17.001-01 resultante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO (CARONA EXTERNA) nº 2020.04.17.001** e **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05.011/2019.** **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA FABRICADOS EM MADEIRA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Prefeitura de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2020.04.17.002-01 resultante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO (CARONA EXTERNA) nº 2020.04.17.002** e **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05.001/2020.** **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E PORTAS SOB MEDIDA FABRICADOS EM MADEIRA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTES DO ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO

ELETRONICO Nº 05.001/2020 - PERP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.001/2020, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADO:** LUIZ BARROSO DE FARIAS ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 118.500,00 (centos e dezoito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Luiz Barroso de Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia/CE, 22 de abril de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES “C”- PROPOSTA DE PREÇOS - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.18.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. A licitação em epígrafe na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.18.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DE PROJETOS FINANCIADOS PELO CAF NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA, pelo período de 54 meses.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o presente requerimento da empresa **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S,** tendo em vista a revisão do julgamento quanto à avaliação da experiência e qualificação técnica da equipe técnica da empresa **MACIEL AUDITORES S/S,** e a permanência do julgamento quanto aos demais tópicos, mantendo, portanto, melhor classificada a empresa **AUDIPLAC - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S,** Informamos, ainda, que o inteiro teor das respostas dos recursos poderá ser adquirido no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> Posto isto, a partir da data desta publicação, convoca-se os licitantes **CLASSIFICADOS** e a quem interessar para abertura dos **ENVELOPES “C”- PROPOSTAS DE PREÇOS** no dia **05 de maio de 2020 (05/05/2020), às 09h:30min,** no Departamento de Gestão de Licitação, situada na **Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Caucaia/CE, 29 de abril de 2020.** Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.30.001,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS PRAÇAS: VILA CASÉ, CURICACA, ARIANÓPOLIS (ELDORADO 2) E PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Foram **INABILITADAS** as empresas: **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME** e **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Foi **HABILITADA** a empresa: **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI.** Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso o **ENVELOPE “B”- PROPOSTA DE PREÇOS** será aberto no dia **12 de maio de 2020 (12/05/2020), as 08h:30min.** Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545, podendo ser adquirido a ata de julgamento e parecer técnico no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Caucaia/CE, 30 de abril de 2020. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO. O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público o extrato do **Contrato Nº 20190716001-01,** resultante da Concorrência Pública Internacional N.º 2019.07.16.001. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 - 15.451.0200.1.021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIROS: PARQUE LEBLON, PACHECO, JARDIM ICARAI, IPARANA, TABAPUÃNZINHO, VILA GÓES E ITAMBÉ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. **CONTRATADO:** CONSORCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** ANTONIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Eudes Costa de Holanda Junior. **VALOR GLOBAL R\$ 14.297.109,36** (quatorze milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos). Caucaia/CE, 23 de abril de 2020. **Eudes Costa de Holanda Junior. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**
